PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N °162 /09

SÚMULA: "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

Artigo 1° Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2005

Artigo 2° Em conseqüência das determinações do "caput" do artigo 1° deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO N°. 256/09 – Primeira Câmara, de 10 de fevereiro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 01 de outubro de 2009.

MARIO CESAR MARCONDES
Relator

GILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vogal

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná
Recebido em 05/10/09
Fernando
Secretaria de Administração